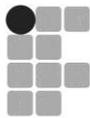


## ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE 15 DE ABRIL DE 2016

1 A segunda reunião ordinária da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
2 Extensão do Instituto Federal de Goiás ocorreu do dia quinze de abril de dois mil e  
3 dezesseis fora realizada no Campus Goiânia Oeste, no turno vespertino, com início às  
4 treze horas e quinze minutos, com abertura pela presidente da Câmara, professora  
5 Adriana dos Reis Ferreira, pró-reitora de ensino, que iniciou a fala agradecendo a presença  
6 de todos e comunicando da necessária celeridade na apreciação e discussão da proposta  
7 de regulamento dos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio à distância  
8 apresentada pela relatora do GT, professora Daniela de Oliveira, representante docente na  
9 Câmara de Ensino. A relatora abriu a sessão notificando sobre o desenvolvimento do  
10 trabalho feito por ela e pelo professor Hipólito no grupo de trabalho que inicialmente tinha  
11 também a presença do professor Felipe Valoz, que, no entanto, não pode participar em  
12 razão de outros compromissos. Daniela faz apresentação da minuta e circunstanciação do  
13 regulamento. Adriana aborda a importância de a Câmara se posicionar em relação ao  
14 regulamento, uma vez que essa é a primeira vez que a instituição discute  
15 sistematicamente o ensino à distância. Júlio corrobora o alerta da pró-reitora, considerando  
16 a dimensão que a educação à distância já tomou e de como precisamos avançar  
17 internamente nas questões relativas a essa oferta. Daniela Versieux se posiciona a favor  
18 de condensar níveis e modalidades de ensino no contexto do regulamento de educação à  
19 distância. Júlio problematiza que a educação à distância é tratada como um subprograma,  
20 à vista de programas como Pronatec e Rede e-TEC Brasil; não é colocada como oferta  
21 regular, com professores com carga horária de educação à distância. Paula argumenta que  
22 este é um momento propício por causa da construção do novo PDI, pois a educação à  
23 distância tem de ser institucionalizada no IFG. Embora as discussões para o novo Plano de  
24 Desenvolvimento Institucional tenham avançado, nada de concreto, fundamental, fora feito  
25 em um ano (2015-2016). Essa discussão deve ir além do fluxograma de matrícula, da  
26 regulamentação de processos, mas sim, com vistas à institucionalização. Hipólito  
27 questiona se na educação à distância quem produz o conteúdo é um só servidor ou há  
28 terceirizados. Talvez seria o caso de se pensar em uma metodologia atrativa como a do  
29 Khan Academy. Júlio responde que o conteúdo é aprovado pelo MEC e temos como  
30 referência a UnB, em que os próprios professores são os criadores. Nós, da Diretoria de  
31 Educação à Distância, queremos ser capítulo nesse PDI. Temos sim um problema  
32 localizado que é de prestar contas à CGU quanto ao encaminhamento de regulação que  
33 pode levar um pouco mais de tempo se vier a incluir outros regimentos. Adriana adverte de  
34 que dia dezoito vai haver reunião do Conselho Superior em que o regimento do IFG vai ser  
35 apresentado e posteriormente posto para consulta pública. O que se percebe é que os  
36 campus não enxergam de forma clara que o aluno da educação à distância é aluno do  
37 instituto como qualquer outro. Lucivânio inquire sobre como o campus pode ofertar um  
38 curso ao mesmo tempo presencial e à distância. Júlio responde que, se houver uma  
39 demanda grande, aí pode se pensar em fazer a oferta. Porém, o MEC, hoje, propõe que  
40 oferta de educação à distância seja para uma turma de em média quinhentos alunos.  
41 Adriana percebe que o entendimento geral é que o curso na modalidade de educação à  
42 distância pode sombrear o presencial. Daniela continua a leitura da proposta. Há  
43 discussões a respeito dos artigos nº 2 e 3. Carlos César interpela sobre a delonga na  
44 apreciação do texto do regulamento e sugere um maior esclarecimento através de uma  
45 discussão maior que deve anteceder a apreciação do texto. Adriana comenta que essa  
46 situação de dúvidas já era esperada, visto o ineditismo da forma de discutir a educação à  
47 distância. Marizângela compreende que é natural que haja dúvidas. A discussão continua



48 no artigo nº 4. Com o avanço da hora, a Câmara decide pausar a leitura no artigo nº 9,  
49 para retomada em outra reunião. A pró-reitora encerra a reunião às dezessete horas. Eu,  
50 Nathália Barcelos, coordenadora executiva da Pró-Reitoria de Ensino, assino a presente  
51 ata, à qual dou fé.

Adriana dos Reis Ferreira  
Pró-Reitora de Ensino  
Presidente

Daniela de Souza Bezerra  
Diretora de Políticas de Educação  
Básica e Superior

Ádria Borges  
Figueira Cerqueira  
Chefia de Departamento  
Campus Cidade de Goiás

Andreia Alves do Prado  
Chefia de Departamento  
Campus Uruaçu

Hipólito Barbosa  
Machado Filho  
Chefia de Departamento - IV  
Campus Goiânia

Felipe Ferreira Valoz Jr.  
Chefia de Departamento – I  
Campus Goiânia

Dirceu Luiz Hermann  
Chefia de Departamento  
Campus Águas  
Lindas de Goiás

Paula Graciano Pereira  
Chefia de Departamento  
Campus Anápolis

Edson Roberto Rodrigues Sales  
Chefia de Departamento - II  
Campus Goiânia

Lucivânio Oliveira Silva  
Chefia de Departamento  
Campus Valparaíso de Goiás

Marizângela Aparecida de  
Bortolo Pinto  
Chefia de Departamento  
Campus Luziânia

Wanderley Azevedo de Brito  
Chefia de Departamento  
Campus Aparecida de Goiânia

Marcos Antônio Arantes Freitas  
Chefia de Departamento  
Campus Itumbiara

Jussanã Milograna  
Chefia de Departamento - III  
Campus Goiânia

Carlos César da Silva  
Chefia de Departamento  
Campus Jataí

André Rodrigues Coimbra  
Chefia de Departamento  
Campus Campus Goiânia Oeste

Jorge Marques dos Anjos  
Chefia de Departamento  
Campus Senador Canedo

Daniela Pereira Versieux  
Chefia de Departamento  
Campus Formosa

Nisval Ferreira Guimarães  
Chefia de Departamento  
Campus Inhumas

Daniela Oliveira dos Santos  
Campus Itumbiara  
Representante Docente

Euzamar Ribeiro de Oliveira  
Campus Cidade de Goiás  
Representante Técnico-  
Administrativa

Nathália Barcelos Oliveira  
Coordenação Executiva  
Pró-Reitoria de Ensino